



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
CNPJ: 24.176.547/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025.1203001AVFG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 001/2025, CELEBRADO PELA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS E PELA SRA. MARIA BARBOSA DA SILVA, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTE: A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº. 24.176.547/0001-00, com sede na Rua Dom Epaminondas, s/nº, Centro, Estrela de Alagoas, Estado de Alagoas, por seu representante legal, Sr. JOSÉ ROBERTO CARNAÚBA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara, brasileiro, portador do CPF nº ***104.634**, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: MARIA BARBOSA DA SILVA, pessoa física, brasileira, inscrita no CPF sob nº 020.469.124-97, residente domiciliada na Praça Luiz Duarte, nº 204, Centro, CEP: 57625-000, município de Estrela de Alagoas, Estado de Alagoas.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 001/2025, instruído no Processo Administrativo nº 001/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares, em observância ao art. 107, e art. 124, da Lei 14.133, de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto promover a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 001/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 001/2025, em observância ao art. 107, e art. 124, da Lei 14.133/2021, nos termos previstos em seu **item 9.1** do contrato primitivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA JUSTIFICATIVA

Continuidade na prestação dos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Rua Dom Epaminondas, nº 84, Centro, Estrela de Alagoas, utilizado pela Câmara Municipal de Estrela de Alagoas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica **prorrogado** o prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 09/01/2025, **iniciando-se o presente em 12/01/2026 e findando sua vigência em 09/01/2027**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. A CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA a importância na ordem de **R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais)/mês** pelos serviços descritos nas cláusulas deste Contrato.

Rua Dom Epaminondas, s/nº - Centro – Estrela de Alagoas AL.
CEP: 57625-000 - CNPJ nº 24.176.547/0001-00

Handwritten signature: Augusto Maria



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

CNPJ: 24.176.547/0001-00



CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Presidente da Câmara Contratante, exarada no Processo Administrativo de nº 001/2025, e encontra amparo legal no art. 107, e art. 124, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. No mais, ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas constantes do CONTRATO primitivo firmado sob nº 001/2025, correspondente ao Processo Administrativo protocolado sob nº 001/2025.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Estrela de Alagoas (AL), 09 de janeiro de 2026.

José Roberto Carnaúba de Araújo

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS

José Roberto Carnaúba de Araújo

Presidente da Câmara

LOCATÁRIO

Maria Barbosa da Silva

MARIA BARBOSA DA SILVA

CPF sob nº 020.469.124-97

LOCADORA

TESTEMUNHAS:

NOME.....

NOME.....

CPF N.º

CPF N.º



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
CNPJ: 24.176.547/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE AJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO PRIMITIVO COM O ACRÉSCIMO AJUSTADO DE UM SALÁRIO MÍNIMO E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 001/2025-IL

(Serviços de Locação de Imóvel)

CONTRATANTE: CÂMARA DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ: 24.176.547/0001-00.
CONTRATADA: MARIA BARBOSA DA SILVA, CPF: 020.469.124-97. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo tem como objeto promover a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA e REAJUSTE DE PREÇO por mais 12 (doze) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato primitivo celebrado entre as partes em 09/01/2025, iniciando-se o presente em 12/01/2026 e findando sua vigência em 09/01/2027. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO - A LOCATÁRIA,** pagará à LOCADORA a importância na ordem de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais)/mês, para os serviços descritos nas cláusulas deste Contrato. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Autorização do Sr. Presidente da Câmara, exarada no Processo Adm. nº 2025.1203001AVFG, e amparo legal no art. 107, e art. 124, da Lei 14.133/2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 001/2025. **ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 09/01/2026. **PELA CONTRATANTE:** José Roberto Carnáuba de Araujo-
Presidente. **PELA CONTRATADA:** Maria Barbosa da Silva-Representante Legal.

Estrela de Alagoas, 09 de janeiro de 2026.

José Roberto Carnáuba de Araujo
Presidente

Rua Dom Epaminondas, s/nº - Centro – Estrela de Alagoas AL.
CEP: 57625-000 - CNPJ nº 24.176.547/0001-00

Maria



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

certidão fornecida para o CPF: 020.469.124-97

Contribuinte: MARIA BARBOSA DA SILVA

Salvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Esta certidão é emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Esta certidão é emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Valida até 19/03/2026

Assinada às 16:03:18 do dia 18/01/2026

Código de controle da certidão: E7C4-7DFA-33CE-4314

Maria

A validade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 001.010/2020**

SPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01.010/2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA:** A. M. TRANSPORTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.900.206/0001-79, com sede na Avenida Apolônio Sales, nº 1059, Edif. Artesanal, Sala 103, Centro, Paulo Afonso/BA, CEP 48.601-200. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa para a locação de veículos com prestação de serviços contínuo e fracionado, conforme demanda, destinados ao apoio as atividades das secretarias do município de Dois Riachos/AL. **OBJETO DO ADITIVO:** 5º (quarta) Prorrogação da vigência e atualização orçamentária do CONTRATO originário nº 001.010/2020 que era até 22/11/2025 passando a partir da assinatura deste, para 22/11/2026. **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, Incisos II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Rozineide Barbosa De Araujo Camilo e Ricardo Adonias Mafra Sarmiento Bezerra

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeita

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:A0B9D59C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE AJUSTE DE PREÇO
DO CONTRATO PRIMITIVO COM O ACRÉSCIMO
JUSTADO DE UM SALÁRIO MÍNIMO E PRORROGAÇÃO
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 001/2025-IL**

Serviços de Locação de Imóvel)
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-
CONTRATANTE: CÂMARA DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ: 24.176.547/0001-00. **CONTRATADA:** MARIA BARBOSA DA SILVA, CPF: 020.469.124-97. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo tem como objeto promover a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA e REAJUSTE DE PREÇO por mais 12 (doze) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato primitivo celebrado entre as partes em 09/01/2025, iniciando-se o presente em 12/01/2026 e findando sua vigência em 09/01/2027. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** A LOCATÁRIA, pagará à LOCADORA a importância na ordem de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais)/mês, para os serviços descritos nas cláusulas deste Contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Autorização do Sr. Presidente da Câmara, exarada no Processo Adm. nº 2025.1203001AVFG, e amparo legal no art. 107, e art. 124, da Lei 14.133/2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 001/2025. **ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 09/01/2026. **PELA CONTRATANTE:** José Roberto Carnaúba de Araujo - Presidente. **PELA CONTRATADA:** Maria Barbosa da Silva - Representante Legal.

Estrela de Alagoas, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ ROBERTO CARNAÚBA DE ARAUJO
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 002/2025**

-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-
(Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública)
CONTRATANTE: CÂMARA DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ: 24.176.547/0001-00. **CONTRATADA:** C.R.R. CAVALCANTE-ME, CNPJ: 04.497.666/0001-58. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo tem como objeto promover a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato primitivo celebrado entre as partes em 09/01/2025, iniciando-se o presente em 12/01/2026 e findando sua vigência em 09/01/2027. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Autorização do Sr. Presidente da Câmara, exarada no Processo Adm. nº 2025.1203002QHEJ, e amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 002/2025. **ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 09/01/2026. **PELA CONTRATANTE:** José Roberto Carnaúba de Araujo - Presidente. **PELA CONTRATADA:** Carlos Roberto Rocha Cavalcante - Representante Legal.
Estrela de Alagoas, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ ROBERTO CARNAÚBA DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:C4E17644

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO USO DESTA
MUNICÍPIO**

Torna público que realizará o leilão dos bens móveis inservíveis ao uso deste município de forma Presencial no pátio da Garagem da Prefeitura e on-line no site do leiloeiro oficial www.leiloesfreire.com.br no dia 27 de fevereiro de 2026 às 10:00 horas. DO (S) BEM (S): VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS. Conforme Edital de Leilão nº 001/2026. Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação o leilão será realizado através do Leiloeiro Oficial, ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, matriculado na JUCEAL sob o nº 2057. DAS CONDIÇÕES, o leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021. Informações: Comissão de Licitação e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br (82) 3223-5212.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:10BE1A6B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 001/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Inhapi/AL. **CONTRATADA:** A K A DE MELO ALVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ: 45.919.088/0001-88, situada na Rua Arnobio Costa, 187, centro - Batalha / AL. **OBJETO:**